CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 64/2022

Exmo. Senhor Presidente,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão o Projeto de Lei nº 64/2022, de autoria dos nobres Vereadores Isac Félix e Rubinho Nunes, que *"Dispõe sobre a proibição de denominação de logradouros públicos com nomes de pessoas condenadas por violência contra a mulher, na forma que especifica e dá outras providências."*

Conforme apontado na Pesquisa Prévia à fl. 05 do respectivo Processo Digital, encontra-se em tramitação o Projeto de Lei nº 522/2020, de autoria dos nobres Vereadores Daniel Annenberg, Soninha Francine, Fernando Holiday, Rodrigo Goulart e Janaína Lima, que "*Altera a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, para acrescentar novas hipóteses de vedação às normas que disciplinam a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais"*, aprovado em primeira discussão na 82ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura, realizada em 09/12/2021.

Dentre outras alterações, propõe o PL 522/2020, a inclusão ao inciso II do artigo 4º-A da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, da alínea k, com a seguinte redação:

> *"Art. 4º-A .....*
> *II - .....*
> *k) que, nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, configuram violência doméstica e familiar contra a mulher;"*

Por todo o exposto, conclui-se que os projetos de lei: 62/2022 e 522/2020 versam sobre matéria correlata e, portanto, incidem nas disposições previstas no art. 212-A do Regimento Interno desta Casa Legislativa, razão pela qual, sugerimos, nos termos do referido artigo, o apensamento do PL 62/2022 ao PL 522/2020.

Matéria RELCOM 1574/2022. Documento assinado digitalmente por SONAIRA FERNANDES DE SANTANA em 25/10/2022 e juntado ao PL 64/2022 por Fernando de Lima Gasparotto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=416423.